



CÂMARA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DA APARECIDA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2014".

A Câmara Municipal de Conceição da Aparecida/MG aprovou, e eu **Renato Aparecido da Silveira**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Conceição da Aparecida/MG, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2014, conforme Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **Processo 1077244** (Eletrônico) em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2022, pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Conceição da Aparecida, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, com fulcro no art. 45, I da Lei Complementar nº 102/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de junho de 2.023.

RENATO APARECIDO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

EDIVALDO CARLOS DA SILVA

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Publicação":

Certifico que a presente Resolução foi publicada no painel da Câmara Municipal, de acordo com Art. 52 V da Lei Orgânica, Conceição da Aparecida em 20/06/2023.

Marcelene Alves de Lima
Secretária Administrativa